

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	3
Administração e Recursos Humanos	3
Controle e Orçamento
Finanças
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social	3
Cultura	3
Saúde	3
Família e Assistência Social	3
Educação
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente
Serviços Públicos
Ordem Pública

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 3

CÂMARA MUNICIPAL 5

Atos da Prefeita

DECRETO Nº. 175 /2010

Regulamenta a concessão da Bolsa-Atleta, criada pela Lei nº 7.870 de 30 de novembro de 2006, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº. 7.870, de 30 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros para a concessão do benefício bolsa-atleta, proporcionando a adequada implementação de tal iniciativa;

CONSIDERANDO os preceitos e diretrizes da Política Setorial de Esporte de Alto Rendimento;

D E C R E T A:

Art. 1º - A Bolsa-Atleta, destinada aos atletas residentes no Município Campos dos Goytacazes, praticantes do desporto de rendimento em modalidades olímpicas, para-olímpicas, e esportes regulamentados por ligas desportivas, federações e confederações garantirá aos atletas beneficiados patrocínio mensal nos valores:

CATEGORIA	REQUISITOS	VALOR MENSAL
A	Atletas que tenham participado dos jogos Pan Americanos mais recentes (dois últimos) ou que tenham obtido índice para participar do próximo	R\$ 1.500,00
B	Atletas de modalidades individuais que integrem a seleção nacional da modalidade esportiva	R\$ 1.000,00
C	Atletas de modalidades individuais participantes de competições nacionais e/ou integrantes do ranking nacional da modalidade	R\$ 600,00
D	Atletas de modalidades individuais participantes de competições municipais, regionais e estaduais	R\$ 350,00

Art. 2º - Terá direito à Bolsa-Atleta o atleta que represente o Município de Campos dos Goytacazes ou defenda as equipes que representem o Município em competições regionais, estaduais, nacional ou internacional.

Art. 3º - A Concessão da Bolsa-Atleta não gera vínculo empregatício entre o atleta beneficiado e o Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 4º - Para pleitear a concessão da Bolsa-Atleta, o atleta deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

I - possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

comprovante de Escolaridade (Xérox Autenticada);
documento de Identidade com foto (Xérox Autenticada);
cadastro de Pessoa Física - CPF (Xérox Autenticada);
título de Eleitor (Xérox Autenticada);

II - estar vinculado a alguma Entidade de Prática Esportiva, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

comprovantes do requerente/atleta de filiação à Federação e/ou Confederação que rege o desporto ao qual compete;
carteira de Atleta - validade 2009/2010 (Xérox Autenticada);
declaração Original da Federação e/ou Confederação (com firma re-

conhecida em cartório do Presidente da Federação e/ou Confederação);

III - estar em plena atividade esportiva, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

a) histórico Desportivo do requerente/atleta comprovando os resultados obtidos nas competições realizadas nos anos de 2009 e 2010, emitido pela entidade que regulamenta o desporto (Federação e/ou Confederação), em papel timbrado da mesma, com firma reconhecida em cartório do Presidente da Federação e/ou Confederação;

b) calendário anual da entidade que regulamenta o desporto, em papel timbrado da mesma, assinalando as principais competições que o requerente/atleta pretenda participar;

IV - não receber qualquer tipo de patrocínio de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, entendendo-se por patrocínio todo e qualquer valor pecuniário eventual ou regular diverso do salário, devendo para tanto apresentar declaração que não há nenhum vínculo de valor pecuniário a qualquer outro patrocinador (com firma do requerente/atleta reconhecida em cartório);

V - não receber salário de Entidade de prática desportiva.

VI - ser residente no Município Campos dos Goytacazes, devendo para tanto apresentar comprovante de residência- (xérox autenticada) e caso não tenha em nome próprio, válido somente o pertencente a parentesco de 1º grau.

§ 1º - O atleta/requerente deverá apresentar no ato de sua inscrição, sem prejuízo dos documentos elencados nos incisos do caput deste artigo, para o processo seletivo da Bolsa-Atleta e devida apreciação da Comissão Avaliadora, os seguintes documentos:

I - currículo Desportivo de 2009 e 2010 elaborado pelo próprio atleta com foto (3x4) colorida e atualizada;

II - planilha de dias, horários de treinamento e locais (assinada pelo requerente/atleta e por seu técnico, onde deverá conter o número do registro no CREF do técnico).

§ 2º - Os documentos exigidos para processo de solicitação da bolsa-atleta não serão devolvidos aos requerentes, por se tratar de parte fundamental de um processo administrativo municipal.

§ 3º - Fica completamente impossibilitada a concessão do benefício Bolsa-atleta a ausência de qualquer requisito previsto neste artigo.

§ 4º - A inscrição na Bolsa-Atleta deverá ser realizada, no período de 01/07/2010 a 13/07/2010, pessoalmente na Sede da Fundação Municipal de Esportes (Rua dos Goytacazes, nº 499 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ) das 9h às 17h, no setor de Protocolo.

Art. 5º - A Bolsa-Atleta será concedida pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto o atleta estiver representando o Município de Campos dos Goytacazes em competições.

§ 1º - A concessão da Bolsa-Atleta dar-se-á mediante a formalização de pedido de concessão de bolsa atleta - 2010 (documento fornecido pela Fundação Municipal de Esportes) a ser efetuado pelo interessado, preenchendo por modalidade o modelo de requerimento padrão único, observando a apresentação dos documentos listados no artigo anterior.

§ 2º - Na falta de qualquer um dos documentos listados no artigo 4º deste Decreto, mesmo preenchendo todos os requisitos necessários, o requerimento não será aceito, nem protocolado.

§ 3º - Nenhum requerimento será avaliado pela Comissão Avaliadora se não estiver protocolado, visto que o protocolo é o único documento válido como comprovante de entrega dos documentos e de solicitação da concessão do benefício Bolsa-Atleta.

§ 4º - Será montado um processo individualizado que será processado e submetido à análise e aprovação da Comissão Avaliadora especialmente nomeada para este fim.

Art. 6º - À Comissão Avaliadora especialmente nomeada para proceder à avaliação dos pretendentes da Bolsa Atleta - 2010, será composta de 03 (cinco) membros das secretarias, fundações e autarquias municipais ligadas ao desporto municipal.

§ 1º - Ficam nomeados para a Comissão Avaliadora:

I - Marcos Wellington Sales de Almeida - Chefe Divisão Esporte de Rendimento - Mat. 10.107, ao qual compete a presidência da Comissão;

II - Jorge Luiz Santos Guimarães - Chefe da Divisão de Convênios, Contratos e Captação de Recursos - Mat. 21.666;

III - Carlos Augusto Sanguedo Boynard - Superintendente Administrativo, Financeiro - Mat. 21.721.

§ 2º - A Comissão Avaliadora deverá confeccionar a ata de exame e averiguação dos requerimentos, fundamentando as decisões relativas aos processos dos candidatos, através de avaliação técnica com os objetivos a médio e longo prazo no processo de escolha dos candidatos, observando competições e títulos mais relevantes na participação do atleta requerente e democratizando a distribuição do auxílio Bolsa-Atleta.

§ 3º - A referida Comissão Avaliadora terá, após o prazo final de entrega dos requerimentos, 20 (vinte) dias úteis, no máximo, para efetuar o processo de seleção, devendo, ao final, publicar a relação dos selecionados no diário oficial do Município.

§ 4º - Os requerentes terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação da decisão da Comissão Avaliadora, para interpor recurso, os quais deverão estar devidamente fundamentados, sendo encaminhados por meio de ofício, protocolados na sede da Fundação Municipal de Esportes.

§ 5º - A Comissão Avaliadora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data final para interposição de recursos, para a apreciação e julgamento dos mesmos.

§ 6º - Finda a avaliação de que trata do parágrafo anterior, a Comissão Avaliadora elaborará ata final contendo a relação dos selecionados para receber o benefício do Bolsa-atleta, acompanhado do respectivo valor mensal a ser percebido, bem como a relação dos requerimentos indeferidos, inclusive dos que postularam revisão, mediante recurso.

Art. 7º - O beneficiário do Bolsa-atleta deverá obedecer as seguintes condições, sob pena de perda do patrocínio concedido:

I - apresentar em caso de viagens para representar o município, planilha de custos com viagens, hospedagens e alimentação com no mínimo 02 (dois) meses de antecedência;

II - ter disponibilidade de no mínimo 01 (uma) vez por semana, para possíveis eventos promovidos pela Fundação Municipal de Esportes (palestras, demonstrações, apresentações e outros), mediante comunicação prévia, além de disponibilizar para a Fundação Municipal de Esportes e a critério desta, no mínimo 03 (três) horas semanais para ministrar aulas, em sua modalidade desportiva, para projetos sociais da Fundação Municipal de Esportes;

III - utilizar a logomarca da Prefeitura Municipal de Campos e da Fundação Municipal de Esportes em todos os uniformes seja na parte anterior e posterior do vestuário, as quais deverão ser do tamanho e cor especificada pela Fundação Municipal de Esportes;

IV - comparecer a Fundação Municipal de Esportes, após as competições, munido de relatório de gastos (recibos e notas fiscais) e informações técnicas de desempenho na referida competição;

V - apresentar titularidade de conta corrente em instituição bancária pública ou privada;

VI - preencher na sede da Fundação Municipal de Esportes o Cadastro de Beneficiário do Sistema de Protocolo Geral Único e Sistema Integrado de Gerência e Acompanhamento de Processos e Planilhas, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 8º - A gestão da Bolsa-Atleta será exclusiva da Fundação Municipal de Esportes.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 980846

Decreto nº 176/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 616.698,71 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)** nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO	
UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	57.560,00
TOTAL DA UG	57.560,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO	
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.23.695.0119.2638 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00
TOTAL DA UG	35.000,00

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	143.968,95
TOTAL DA UG	143.968,95

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
TOTAL DA UG	217.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.669,76
TOTAL DA UG	1.669,76

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	136.500,00
FONTE 0100 - NAT 314096 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	25.000,00
TOTAL DA UG	161.500,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.1045 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	57.560,00
TOTAL DA UG	57.560,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO	
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.19.571.0124.1672 - FABRICAÇÃO DO BIODIESEL NA REGIÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
1.19.571.0124.1673 - SEMAFOROS MOVIDOS A ENERGIA SOLAR	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
TOTAL DA UG	35.000,00

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.27.812.0045.4586 - MEMORIAL DO ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.499,50
2.27.812.0045.4587 - CENTRO DE REFERÊNCIA DO ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.999,50
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.999,50
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.999,50
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.999,50
2.27.812.0045.3464 - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO AMARO GIMENES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	9.999,50
2.27.812.0045.3465 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE TOTAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	3.999,50
2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	499,50
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	499,50
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	499,50
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	499,50
2.27.812.0107.3585 - IMPLEMENTAÇÃO DO ATLETISMO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.499,50
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.999,50
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.999,50
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.349,91
2.27.812.0107.4715 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	29.999,50
2.27.812.0107.4717 - ESPORTE P/ O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	41.117,54
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.509,50
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.999,50
TOTAL DA UG	143.968,95

UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	
1.22.661.0077.2444 - IMP.DO MICROCRÉDITO EMPRES.INCLUINDO DE BAIXA RENDA	
FONTE 0144 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	217.000,00
TOTAL DA UG	217.000,00

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.669,76
TOTAL DA UG	1.669,76

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	80.000,00
FONTE 0100 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	81.500,00
TOTAL DA UG	161.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 30 de junho de 2010, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de junho de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Id: 980347

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Edson Batista SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMIJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Carlos de Almeida Cunha - <i>Subsecretário</i> Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

DECRETO Nº. 177/2010*Decreta ponto facultativo.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02/07/2010 (sexta-feira), em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo.

Art. 2º - Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho
Prefeita

Id: 980845

Portaria Nº 460/2010

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto 028/09, **Suledil Bernardino da Silva**, para responder interinamente na Companhia de Iluminação Pública - Campos Luz, pelo cargo em comissão de Diretor Presidente, **Símbolo DAS - 01**, sem ônus, com vigência a contar de 29 de junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2010.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 980867

citante vencedora crista confecções de artigos do vestuário Ltda com valor R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Em 23 de junho de 2010.

Henrique Augusto de Souza Oliveira

= Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social =

Id: 980350

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**Coordenadoria de Planejamento e Gestão****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 268/10.

PROCESSO n.º 2010.034.000207-P-PR

carta convite nº 059/10.

CONTRATADA: AREIA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: É a execução de obra de reforma de estrutura da Ponte do late Clube - localidade de Lagoa de Cima - Distrito de Ibitioca.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.076,51 (cento e quarenta e oito mil e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2010.

Id: 980486

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 259/10

PROCESSO n.º 2.09/6773-3

Pregão nº 123/09

CONTRATADA: NEW VISUAL CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de camisa pólo em malha Piquet azul marinho com gola e punho azul marinho com listra branca, com bordado no peito com o emblema desta Instituição e bordado nas costas com a inscrição Guarda Civil Municipal e bermuda em terbrim azul marinho com 02 bolsos traseiros, para o efetivo desta Guarda Civil Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.140,00 (trinta mil ,cento e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 270/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000201-6-PR

Tomada de Preços nº 030/2010.

CONTRATADA: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: É a execução de obra de pavimentação nas Ruas José Alve de Azevedo e Nilo Peçanha - Distrito de Vila Nova - Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.360.782,95 (um milhão, trezentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2010.

Extrato Contratual

NÚMERO: 002/10

PROCESSO n.º 2010.021.000286-9-PR

Pregão nº 001/10

CONTRATADA: BARCELOS E CIA LTDA

OBJETO: aquisição de cestas básicas embaladas a serem distribuídas pelo Departamento de Proteção Básica, da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.

VALOR GLOBAL: 259.600,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: imediato

PRAZO DO CONTRATO: 10(dez) meses

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2010.

Id: 980756

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 030/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **O registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de julho de 2010 às 10h (dez horas).
Valor Estimado: R\$ 1.916.579,01 (um milhão, novecentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e nove reais e um centavo).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca**Pregoeiro da P.M.C.G.****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 019/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina, peixe e frango), por um pe-

Coordenadoria de Planejamento e Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****Portaria Nº 0108/2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve designar como Agentes Patrimoniais, da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, os abaixo relacionados, de acordo com o art. 20, parágrafo 1º do Decreto 252/2009, pelo período de até 30 de março de 2010, data da confirmação ou modificação dos agentes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

Nome	Matrícula	Setor
JOSILANE DE SOUZA RANGEL	14.228	AUDITORIA/PROTOCOLO
REGINA GONÇALVES DE SOUZA	13.711	NSD/GABINETE/ORÇAMENTO
LILIA LOURENÇO RAMOS ROCHA	14.235	NSD/GABINETE/ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 DE JUNHO DE 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 980782

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000199-3-PR, HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 033/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a execução de obra de reforma da Praça Athaídes Barbosa, situada na Rua Principal - Tocós - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora cap engenharia ltda que apre-

sentou o valor total de R\$ 598.470,41 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 30 de junho de 2010.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 980757

Coordenadoria de Desenvolvimento Social**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON****Fundação Teatro Municipal Trianon**

A Fundação Teatro Municipal Trianon, inscrita no CNPJ sob o nº 04.511.596/0001-45 com sede na rua Marechal Floriano nº211, - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 026/2009 que foram aditivados no Registro de Preços, conforme discriminado abaixo:

Quantidade	Unidade	Descrição do Material	Valor total	Empresa detentora do registro
05	un	Buffet Camarim - 05 (cinco) refrigerantes -lata- comum e zero; 120(cento e vinte) garrafas de 500(quinientos)ml de água mineral sem gás; 72(setenta e duas) garrafas de 500(quinientos)ml de água mineral com gás; 04 litros de chá; 30 energéticos; 30 Gatorade; 08(oito) litros de suco; 36(trinta e seis) garrafas de 300(trezentos) ml de água de coco; 03 bandejas de frios; 500(quinientos) salgados diversos; 03(três) cestas de frutas da época; 30(trinta) sanduíches de pão de queijo e presunto com pastas; 02(dois) pacotes de torrada; 01(um) kg de pasta; 01(uma) cesta de pães variados; 20(vinte) barras de cereais; 20(vinte) barras de chocolates; copos descartáveis; guardanapos; palito dental; travessas, toalhas e forros. Valor unitário- R\$2.168,75	R\$ 10.843,75	A.C.F. da Silva ME
01	un	Coquetel volante p/ 300 pessoas - 4500(quatro mil e quinhentos) salgados variados; 16(dezesseis) bandejas de frios; pastas e torradas; 76(setenta e seis) garrafas de refrigerante 02(dois) litros; 40(quarenta) litros de água mineral; gelo; copos, travessas, rechoud, guardanapos, palitos, bandejas; 12(doze) garçons; 02(dois) cozinheiros; 02(dois) copeiros e 02(dois) auxiliares. Valor unitário- R\$ 5.480,00	R\$ 5.480,00	A.C.F. da Silva ME
01	un	Coquetel Volante p/ 200 pessoas - 3000(três) mil salgados variados; 12(doze) bandejas de frios; pastas e torradas; 48(quarenta e oito) garrafas de refrigerante 02(dois)litros; 30(trinta) litros de água mineral; gelo; copos, travessas, rechoud, guardanapos, palitos, bandejas; 08(oito) garçons; 01(um) cozinheiro; 02(dois) copeiros e 02(dois) auxiliares. Valor unitário- R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00	A.C.F. da Silva ME
03	un	Coquetel Volante p/ 100 pessoas - 2000(dois mil) salgados; 08(oito) bandejas de frios; pasta e torradas; 24(vinte e quatro) garrafas de refrigerante 02(dois) litros; 15(quinze) litros de água mineral; gelo; copos, travessas, rechoud, guardanapos, palitos, bandejas; 04(quatro) garçons; 01 (um)cozinheiro; 01(um) copeiro. Valor unitário- R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00	A.C.F. da Silva ME

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2010.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da FTMT

Id: 980349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 14.763,06 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e seis centavos), devidos a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - ALVARO ALVIIM, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.964.252/0001-50, referente a complementação do quimioterápico GLIVEC, utilizado em pacientes no mês de Novembro de 2009, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 980786

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Fi-

nanceira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 13.558,20 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), corresponsáveis as contribuições, referentes ao segundo semestre de 2008, do COSEMS/RJ (Conselho dos Secretários Municipais de Saúde), com CGC nº. 73.652.075/0001-20, situado à Rua México, nº. 128, SL.17 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumpra asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2009 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 980787

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.021.000311-8-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 005/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a aquisição de 3.300 (três mil e trezentas) camisas para atender o Programa Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, à li-

riodo de 09 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de julho de 2010 às 10h. (dez horas). Valor Estimado: R\$ 2.645.756,98 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 031/2010, conforme discriminado abaixo:

Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de julho de 2010 às 10h (dez horas). Valor Estimado: R\$ 1.740.191,81 (um milhão, setecentos e quarenta mil, cento e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro da P.M.C.G.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02 e art.21, §4º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que, em atendimento à solicitação do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC (Ofício 346/2010), fica adiada a licitação na Modalidade Pregão nº 147/2009, que estava marcada para o dia 30/06/2010 às 15h.

Objeto: Registro de Preços para futura ou eventual prestação de serviço de desenvolvimento de sistemas administrativos, financeiros e contábeis com manutenção e treinamento.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de julho de 2010 às 10h (dez horas).

O novo edital poderá ser adquirido, a partir do dia 05/07/10, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

As empresas que retiraram o edital anterior podem comparecer no endereço supracitado e trocá-lo pelo atualizado.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 980788

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 075/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 092/2009.
OBJETO: Aquisição de material de informática (cartucho e cilindro) para atender a toda SMS e UBS.
CONTRATADA: L BARRETO ALMEIDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.571,00 (seis mil, quinhentos e setenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 077/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 092/2009.
OBJETO: Aquisição de material de informática (cartucho e cilindro) para atender a toda SMS e UBS.
CONTRATADA: C. A. M. CASTILHOS
VALOR TOTAL: R\$ 9.985,00 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 078/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 092/2009.
OBJETO: Aquisição de material de informática (cartucho e cilindro) para atender a toda SMS e UBS.
CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA
VALOR TOTAL: R\$ 3.372,50 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 980799

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 091/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 108/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as UBS, Centro de Referência e Tratamento Especializados, Programas, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 89.092,00 (oitenta e nove mil e noventa e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 092/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 108/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as UBS, Centro de Referência e Tratamento Especializados, Programas, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: SOCURA MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 108.770,40 (cento e oito mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 093/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 108/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as UBS, Centro de Referência e Tratamento Especializados, Programas, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.729.700,37 (um milhão setecentos e vinte nove mil setecentos reais e trinta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 094/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 108/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as UBS, Centro de Referência e Tratamento Especializados, Programas, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Guardanapo de papel branco, - medindo aproximadamente 22 x 23 cm, com boa capacidade de absorcao, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plasticos com 100 unidades, reembalados em caixa de papelao, para manter a integridade e higiene do produto ate o uso. a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade.	10000	pct	BIG PEL	R\$ 0,69	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
2	Copo plastico descartavel com capacidade para 200 ml, - de polipropileno, atoxico, medindo aproximadamente 07 cm de diametro na boca, 4,5 cm de diametro no fundo e 08 cm de altura. os copos deverao ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externamente. devera ser acondicionado em embalagem com 100 unidades. o produto deve estar de acordo com a norma abnt nbr 14865/2002.	60000	pct	COPOSUL	R\$ 1,29	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
3	Garfo descartavel confeccionado em plastico resistente, - incolor, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. o produto devera ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformacoes, rebarbas ou arestas. embalados higienicamente em saco plastico e reembalados em caixa de papelao. a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. caixa com 1000 unidades.	140	cx	RATIBUM	R\$ 21,20	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
4	Colher plastica descartavel, confeccionada em plastico resistente, - incolor, medindo de 15 a 16 cm de comprimento. o produto devera ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformacoes, rebarbas ou arestas. embaladas higienicamente em saco plastico e reembaladas em caixa de papelao. a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. caixa com 1000 unidades.	200	cx	RATIBUM	R\$ 20,40	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
6	Faca plastica descartavel, confeccionada em plastico resistente, - incolor, medindo de 16 a 17 cm de comprimento. o produto devera ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformacoes, rebarbas ou arestas. embaladas higienicamente em saco plastico e reembaladas em caixa de papelao. a embalagem devera conter externamente os dados de identificacao, procedencia e quantidade. caixa com 1000 unidades.	140	cx	RATIBUM	R\$ 20,35	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
7	Quantinha descartavel numero 8 com tampa - devera ser isenta de rachaduras, furos, deformacoes, nao devera apresentar sujidades internas e externas. caixa com 100 unidades.	5000	cx	ROYAL PACK	R\$ 11,10	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
8	Papel laminado em rolo com 04 metros de comprimento e 30 cm de largura - validade minima de 09 meses a partir da entrega.	400	rolo	ROYAL PACK	R\$ 0,80	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
9	Filme de pvc transparente - em rolo com 30 metros de comprimento e 28 cm de largura. validade minima de 09 meses a partir da entrega.	300	rolo	TÉRMICA	R\$ 1,34	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
10	Fósforo de madeira, com tamanho medio e selo do inmetro - apresentacao em caixa com 40 palitos.	2500	cx	Q.LUZ	R\$ 0,12	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
11	Palito de madeira, confeccionado para mesa, - (palito de dente). embalagem contendo 100 unidades.	3000	cx	THEOTO	R\$ 0,21	REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 810.465,08 (oitocentos e dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 095/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 108/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as UBS, Centro de Referência e Tratamento Especializados, Programas, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: VITALAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 250.237,80 (duzentos e cinquenta mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 096/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 108/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as UBS, Centro de Referência e Tratamento Especializados, Programas, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: PRIMOS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 919.199,79 (novecentos e dezenove mil cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 097/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 108/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as UBS, Centro de Referência e Tratamento Especializados, Programas, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: AB MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 178.830,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e trinta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 098/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 108/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as UBS, Centro de Referência e Tratamento Especializados, Programas, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: ENDO-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 331.254,00 (trezentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 099/2010
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 108/2009.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as UBS, Centro de Referência e Tratamento Especializados, Programas, Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus.
CONTRATADA: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 817.177,20 (oitocentos e dezessete mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2010.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 980800

12	Palito de madeira para churrasco, em pacote com 100 unidades -	300	pct	NATURAL	R\$ 2,15	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
13	Canudo dobravel, embalado separadamente - pacote com 500 unidades -	2400	pct	GLUGLU	R\$ 6,50	F. C. F. R EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
17	Copo plastico descartavel com capacidade para 50 ml, - de polipropileno, atoxico, os copos deverao ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas ou rebarbas, nao devem apresentar sujidade interna ou externamente. devera ser acondicionado em embalagem com 100 unidades. o produto deve estar de acordo com a norma abnt nbr 14865/2002.	1000	pct	COPOSUL	R\$ 0,66	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
18	Saco para sacole, em pacote com 1000 unidades -	100	pct	SEGUI PLUS	R\$ 3,60	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
19	Marmitex de aluminio descartavel- com tampa 250 ml	72000	unid	ROYAL PACK	R\$ 0,10	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME
20	Prato fundo descartavel-para caldos e sopas com composicao pet e corantes toxicos, cor branca, embalagem contendo 10 unidades.	50000	unid	TOTAL PLAST	R\$ 0,41	CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME

Campos dos Goytacazes, 23 de Junho de 2010.

Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 980771

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 005/2010, do tipo menor preço por lote**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo para realização dos exames de Bioquímica e Urinálise, por equipamentos automatizados, por cessão de uso para atender ao setor de Laboratório do HGG/FGSV.

Valor Estimado: R\$ 996.010,00 (Novecentos e noventa e seis mil e dez reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 16 de Julho de 2010 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2010.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 980768

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 017/2010

OBJETO: Aquisição de materiais pré fabricados para atender aos pacientes atendidos pelo Programa de Órteses e Próteses da SMS.

EMPRESA VENCEDORA:

ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 371.505,00 (Trezentos e setenta e um mil quinhentos e cinco reais).

DATA DO JULGAMENTO: 18/06/2010

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 980769

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 020/10

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar (stente farmacológico) para atender ao paciente Edmundo Carlos de Araújo Viana.

EMPRESA VENCEDORA:

OLIPA MULTIPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 10.550,00 (Dez mil quinhentos e cinquenta reais).

DATA DO JULGAMENTO: 28/06/2010

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 28 de Junho de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 980770

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CME - Conselho Municipal de Educação**
Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembléia Geral Ordinária, no dia 01 de julho de 2010 (quinta-feira), às 09h, na sede do Conselho, Av. Pelinca, nº 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

1 - Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior.

2 - Ciência do Ofício nº 475/10 - GAB/SMEC

3 - Continuação da Avaliação dos 04 primeiros meses de implantação do Plano Municipal de Educação.

4 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2010

Joilza Rangel Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 979246

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 0076/2010**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E, nos termos do Decreto Legislativo de nº 398, de 26/03/08, promover o enquadramento do funcionário ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PAES, para o Cargo de Técnico Legislativo, nível 284, com vigência a partir de 06/04/2010.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
-Presidente-**PORTARIA Nº 0077/2010**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E, nos termos do Decreto Legislativo de nº 398, de 26/03/08, promover o enquadramento do funcionário RUY ALMEIDA NOGUEIRA FILHO, para o Cargo de Técnico Legislativo, nível 284, com vigência a partir de 10/05/2010.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
-Presidente-**EXTRATO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: CARTA CONVITE
NÚMERO:005/2010

HIDRÁULICA, ELÉTRICA E CIVIL INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pelo período de maio a dezembro do corrente ano como especificado no edital de convocação atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EMPRESA CONTRATADA:

E. M. DE LIMA & CIA. LTDA com o valor de com o preço mensal em recargas de todos os itens em R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) e o valor global em R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

DATA DO JULGAMENTO: 24/05/2010

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 17 de junho de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
- Presidente da C.M.C.G

CONTRA DENGUE

DENUNCIE OS FOCOS DO MOSQUITO

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Saúde